Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 078/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 11 INCISO I, "B" DA LEI MUNICIPAL № 2522/2020, DE 17/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 10, da Lei Municipal nº 1570/2002, de 13.03.2002,

DECRETA:

Art. 1º Nos requerimentos de licença ambiental, prévia, de instalação, de operação e de regularização, serão solicitados os seguintes documentos:

I - NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) DUAS VIAS:

- Requerimento e formulário preenchido para a atividade;
- Comprovante do pagamento dos custos de licenciamento;
 - 3. Matrícula atualizada da área em até 90 dias;
- 4. Pessoa física: cópias RG/CPF; pessoa jurídica: cópias RG, CPF do responsável e CNPJ; contrato social da empresa; em caso de representação por terceiros, cópia de procuração simples registrada em cartório;
 - 5. Relatório fotográfico escrito da área proposta;
- 6. Declaração de Zoneamento, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação do empreendimento;
- 7. Laudo do Meio Biótico (fauna e flora), acompanhado de ART do Responsável Técnico, (caso não se aplique, declaração de inexistência);
- 8. Laudo Técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, acompanhado de ART do Responsável Técnico, (caso não se aplique, Declaração de inexistência);

Estado do Rio Grande do Sul

- 9. Planta de situação e localização (orientação magnética), contendo:
- 9.1 demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 200 m;
- 9.2 demarcações das vias públicas do entorno com denominação oficial;
- 9.3 imagem Google Earth da localização do empreendimento;
- 9.4 indicações dos recursos hídricos existentes no imóvel (caso ocorra com delimitações de APP) e na área de influência;
- 9.5 quadros de áreas com metragem a ser licenciada (em m^2);
- 10. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;
- 11. Cadastro junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), caso aplicável;
 - 12. Cadastro ambiental rural (CAR), caso aplicável;
- 13. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise.

II. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DUAS

VIAS:

atividade;

- 1. Requerimento e formulário preenchido para a
- Comprovante do pagamento dos custos de licenciamento;
 - 3. Cópia da Licença Prévia;
- 4. Projeto civil, aprovado pelo setor de engenharia da prefeitura, incluindo memorial descritivo e planta baixa, com ART Responsável Técnico;
- 5. Projeto do Sistema Tratamento de Efluentes Líquidos industriais e domésticos gerados pelo empreendimento, acompanhado de ART do Responsável Técnico pelo projeto e operação do sistema;
 - 6. Cronograma físico de execução da obra;
- 7. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;
- 8. Projetos do resíduos sólidos da construção civil (RSCC) com ART do Responsável Técnico;
- 9. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise, bem como os demais constantes na LP.



Estado do Rio Grande do Sul

III.NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DUAS

VIAS:

- 1. Requerimento solicitando a Licença de Operação.
- 2. Cópia da Licença de Instalação;
- 3. Cópia do comprovante de pagamento dos custos do Licenciamento Ambiental;
- 4. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido ou comprovante de requerimento expedido pelo Corpo de Bombeiros competente, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução.
- 5. Laudo Técnico de conclusão da obra e de implantação da infraestrutura;
- Cópia do Alvará Sanitário ou protocolo de solicitação;
- 7. Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, acompanhado de ART do responsável pelo plano e operacionalização do mesmo;
- 8. Relatório fotográfico com legendas do local onde foi e está instalado o empreendimento, contemplando vistas da área total e as áreas construídas, com ênfase nos controles de poluição, incluindo fotografias das áreas internas e externas das instalações, as áreas de armazenamento de resíduos, fachada do empreendimento, cozinha do empreendimento, etc.;
- 9. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;
 - 10. Outorga uso de água (caso se aplique);
- 11. Cadastro Estadual e Federal de consumidor de matéria prima florestal;
- Alvará de Funcionamento ou protocolo de solicitação;
- 13. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise, bem como os constantes na LI.

IV. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO (LO) DUAS VIAS:

- Requerimento solicitando Licença de operação/regularização
 - 2. Formulário devidamente preenchido;
- 3. Documentos para Licença de Operação, os itens: 3,4,6,7,8, 9, 10 e 11



Estado do Rio Grande do Sul

4. documentos para Licença Prévia, os itens: 3, 4, 6,

8 e 9;

5. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

ZEFERINO MARCANTE Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 038/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA A LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES <u>HOMOLOGADAS</u> RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO № 002/2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023, conforme as disposições do item 8 e subitens do Edital nº 030/2023, de 08.08.2023 alterado pelo Edital 034/2023, de 21.08.2023, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)		
Inscrições Homologadas		
01	Magaly Alves da Silva	
02	Eliziane Bergamo Lenz	
03	Maria Vitoria Pilotto	

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
Inscrições Homologadas		
01	Luiza Strauss Dalmão Pereira	
02	Otávio Biazus de Mello	
03	Yan Magro	
04	Lara Correa Bernardi	
05	Emily Campos Veiga	
06	Ana Vitória da Rosa dos Santos	
07	Gabriel Henrique Mello Vanz dos Santos	
08	Erika Cristina Spigiorin Benthas	
09	Bruna Silvestrini	
10	Karine Isabele Carniel	
11	Luana Eduarda da Silva Batista	
12	João Pedro Carniel Endres	

	CIÊNCIAS JURÍDICAS
	Inscrições Homologadas
01	Paola Fernanda Giacometti



Estado do Rio Grande do Sul

	TÉCNICO DE ENFERMANGEM
	Inscrições Homologadas
01	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli

NÍVEL SUPERIOR		
Inscrições Homologadas		
01	Allicen dos Santos Fichel	
02	Pedro Henrique dos Reis Raimundo	
03	Paula Bagio Manfron	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 039/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados que as 10:30 horas, do dia 27 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores, sita na Avenida Antonio Finco, nº 330, nesta cidade, será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 2º Quadrimestre de 2023.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretária da administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL São José do Ouro, 14 DE SETEMBRO DE 2023

> Antônio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração